

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5098/2020

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

25/11/2020

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 196/2020 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.098, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.532/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
	8	10.301.0004.2 3.3.90.39.00 01 310	2094.0000	SAMS - Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	135.000,00 F.R.: 0		00
	20	10.301.0004.2 3.3.90.33.00 01 310	2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	50.000,00 F.R.: 0		00
	22	10.301.0004.2 3.3.90.39.00 01 310	2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	175.000,00 F.R.: 0		00
	54	10.303.0004.2 3.3.90.32.00 05 300	2106.0000	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - Medicamentos (Federal)	42.000,00 F.R.: 0		00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

04 0	1 00	SERVICO	AUTONOMO	MUNICIPAL.	DE SAUDE
------	------	---------	-----------------	------------	----------

1	10.301.0004.1180.0000	Reforma e Ampliações em UBS	-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		

2 10.301.0004.1284.0000 Obras e Instalações

-10.000,00





Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50







		4.4.90.51.00 01	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	SAUDE-GERAL				
04	01	00 SERVIÇO AUT	ONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
	5	10.301.0004.2094.0000 3.1.90.91.00 01 310 000	SAMS - Administração Geral SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
	18	10.301.0004.2103.0000 3.3.90.30.00 02 300 014	SAMS Atenção Básica - Medicina MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria da Saude - Estado	-30.000,00 F.R. Grupo:	0	02	00
	23	10.301.0004.2103.0000 3.3.90.39.00 05 300 009	SAMS Atenção Básica - Medicina OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - PAB	-20.000,00 F.R. Grupo:	0	05	00
	27	10.301.0004.2104.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	SAMS Atenção Básica Odontologia MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
	28	10.301.0004.2104.0000 3.3.90.30.00 02 300 014	SAMS Atenção Básica Odontologia MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria da Saude - Estado	-3.000,00 F.R. Grupo:	0	02	00
	29	10.301.0004.2104.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	SAMS Atenção Básica Odontologia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
	30	10.301.0004.2104.0000 3.3.90.39.00 02 300 014	SAMS Atenção Básica Odontologia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria da Saude - Estado	-10.000,00 F.R. Grupo:	0	02	00
	34	10.301.0004.2483.0000 3.3.90.39.00 05 300 007	PSF Programa Saude Familia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - PSF	-5.000,00 F.R. Grupo:	0	05	00
	36	10.301.0004.2511.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Publicidade e Propaganda - SAMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: (0	01	00
04	01	00 SERVIÇO AUTO	DNOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
	38	10.301.0004.2518.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Veiculos - SAMS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00 F.R. Grupo: (0	01	0





Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50





		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
	39	10.301.0004.2554.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	Melhorias na Estrutura de Transporte da Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	40	10.302.0004.2103.0000 3.3.90.30.00 05 300 011	SAMS Atenção Básica - Medicina MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - BLMAC	-40.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
	46	10.302.0004.2105.0000 3.3.90.39.00 02 300 013	Atenção Básica - Pronto Atendimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS S.A.M.U.	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	53	10.303.0004.2106.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	55	10.303.0004.2106.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	60	10.304.0004.2107.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	SAMS - Vigiulância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	61	10.304.0004.2107.0000 3.3.90.30.00 05 300 006	SAMS - Vigiulância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - Vig Sanitaria	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
	66	10.304.0004.2500,0000 3.3.90.30.00 01 110 000	CAPS - A/D MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
04	01	00 SERVIÇO AUT	ONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
	67	10.304.0004.2500.0000 3.3.90.30.00 05 300 033	CAPS - A/D MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Centro de Atendimento Psicosocial	-6.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
	68	10.304.0004.2500.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	CAPS - A/D OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00











 80
 10.305.0004.2108.0000
 SAMS - Vigilância Epidemiológica
 -10.000,00

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F.R. Grupo: 0 05 00

 05
 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 008 Ministerio da Saude - ACS

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2020 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2020 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 50 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 25 de novembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

